## Exercício: 2017 Página(s): 1/1

500,00

500,00

## Decreto N° 1389 - de 21 de Julho de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 500,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 505, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Total da Unidade 5

**Total Geral** 

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 500,00 ( quinhentos reais ) as seguintes dotações do Municipio de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA M	IUNICIPAL DE ORATÓRIOS		
Unidade 03 - Serviço de Edi	ucação e Cultura		
Sub-Unidade 01 - Educação	Recursos Próprios		
2.03.01.12.361.0014.2.0050	0 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Fundamental	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$	500,00
Total da Unidade 3		R\$	500,00
Total Geral		R\$	500,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.			
Orgão 02 - PREFEITURA M	IUNICIPAL DE ORATÓRIOS		
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.05.01.10.301.0002.2.0024	4 - 3.3.90.30.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01			500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 21 de Julho de 2017

JOSE ANTONIO DELGADO PREFEITO MUNICIPAL CPF: 372.190.226-20